

## DOCUMENTO INFORMATIVO

### *Auto Callable Portugal Notes*

a emitir pelo Espírito Santo Investment p.l.c. ao abrigo do seu  
€ 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme

ISIN: XS0505704873

## PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

### Advertências ao investidor:

Não existe garantia de remuneração;  
Possibilidade de reembolso antecipado de acordo com as condições do produto;  
Não existe a possibilidade de reembolso antecipado por parte do Investidor;  
São aplicadas comissões de custódia e comissões para transacções de compra e venda.

### Informação relativa ao produto:

<b>PRODUTO</b>	As <i>Auto Callable Portugal Notes</i> são um Produto Financeiro Complexo.
<b>MODALIDADE</b>	Notes
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	As <i>Auto Callable Portugal Notes</i> são um produto financeiro complexo com maturidade máxima de 3 anos, cuja rentabilidade está associada à evolução de um cabaz de 3 acções (EDP, BCP e PT).
<b>PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO DO PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO</b>	<p>As <i>Auto Callable Portugal Notes</i> não garantem ao investidor qualquer remuneração.</p> <p>O reembolso do capital investido que o produto pretende proporcionar na maturidade encontra-se sujeito à capacidade financeira do emitente para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes. Assim, o pagamento de juros e o reembolso de capital na data de reembolso do produto financeiro complexo dependem do bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente (Espírito Santo Investment plc). Deste modo, no caso de incumprimento por parte do emitente (nomeadamente em caso de insolvência), os investidores poderão registar uma perda total do capital inicialmente subscrito.</p> <p>A venda das Notes antes da maturidade sujeitar-se-á aos preços oferecidos no momento em causa, conforme cotados pelo Agente Calculador, os quais poderão colocar o preço das Notes acima ou abaixo do seu valor nominal, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, desempenho e volatilidade dos activos subjacentes, não existindo qualquer garantia de que o preço oferecido para a compra seja o do Valor Nominal.</p> <p>A subida do nível das taxas de juro em Euros tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da data de maturidade. Adicionalmente, a descida do valor dos activos subjacentes tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da data de maturidade. Por outro lado, a volatilidade e correlação dos activos subjacentes pode contribuir para um aumento ou diminuição do preço de venda do Produto Financeiro Complexo.</p> <p>Alterações no regime fiscal poderão ter impacto na rentabilidade do produto.</p> <p>A compra das Notes envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas Notes, que cabe ao banco colocador verificar. O</p>

	<p>investidor deverá efectuar uma análise das suas circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento, devendo igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados, ou à substituição do activo subjacente, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente ao activo subjacente, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante.</p>
<b>CATEGORIA DMIF</b>	Este produto está classificado com o “Risco Médio”, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Produtos Financeiros Complexos habitualmente empregues pela Entidade Colocadora (BEST).
<b>PREÇO DE SUBSCRIÇÃO</b>	100%
<b>PERÍODO DE OFERTA</b>	De 3 de Maio de 2010 até dia 25 de Maio de 2010. As Notes serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
<b>NATUREZA DA OFERTA</b>	O presente produto financeiro complexo será objecto de oferta pública em Portugal.
<b>DATA DE MATURIDADE</b>	A Data de Maturidade será 27 de Maio de 2013, sujeito à Convenção de Dias Úteis.
<b>PRAZO</b>	Até 3 anos, sujeito à ocorrência de Reembolso Antecipado

<b>DATAS/PERIODICIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS</b>	<p>Na Data de Reembolso Antecipado (i=1,2) e na Data de Maturidade (i=3) [e sujeito ao Reembolso Antecipado], se:</p> $\min_{j=1}^3 \left( \frac{\text{ActivoSubjacente}_j^i}{\text{ActivoSubjacente}_j^0} - 1 \right) \geq 0\%$ <p>Então Montante de Cupão Fixo<sub>i</sub> = i x 5,00% x VN, caso contrário, Montante de Cupão Fixo<sub>i</sub> = 0,00% x VN</p> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VN = Valor Nominal</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacente}_j^0</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente j na Data de Emissão</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacente}_j^i</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente j na Data de Observação (i) (para i = 1, 2,3)</li> </ul> <p>Ou seja, caso o valor de pelo menos um dos Activos Subjacentes numa Data de Observação (tendo em conta o seu Preço Oficial nessa data) não seja superior ao seu valor na Data de Emissão, o investidor não receberá qualquer remuneração na data de pagamento de juros correspondente. Inversamente, caso o valor de todos os Activos Subjacentes numa Data de Observação seja superior ao seu valor na Data de Emissão, as Notes serão reembolsadas antecipadamente (a menos que se trate da Data de Maturidade), e o investidor receberá um cupão que poderá ser de 5%, caso se trate da primeira Data de Reembolso Antecipado, 10% caso se trate da segunda Data de Reembolso Antecipado e 15%, caso se trate da Data de Maturidade.</p> <table border="1" data-bbox="517 1099 1382 1319"> <thead> <tr> <th>i</th> <th>Data de Observação (i)</th> <th>Data de Pagamento de Cupão (i)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>20 Maio 2011</td> <td>27 Maio 2011</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>20 Maio 2012</td> <td>27 Maio 2012</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>20 Maio 2013</td> <td>27 Maio 2013</td> </tr> </tbody> </table>	i	Data de Observação (i)	Data de Pagamento de Cupão (i)	1	20 Maio 2011	27 Maio 2011	2	20 Maio 2012	27 Maio 2012	3	20 Maio 2013	27 Maio 2013
i	Data de Observação (i)	Data de Pagamento de Cupão (i)											
1	20 Maio 2011	27 Maio 2011											
2	20 Maio 2012	27 Maio 2012											
3	20 Maio 2013	27 Maio 2013											
<b>TAXA DE RENTABILIDADE</b>	Não determinável à data de início do Período de Subscrição, dado depender da evolução dos activos subjacentes, de acordo com as presentes condições da emissão.												
<b>MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO</b>	Até €5.000.000 (Até cinco milhões de Euros).												
<b>VALOR NOMINAL</b>	€1.000 (mil Euros) por <i>Note</i>												
<b>LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR</b>	Mínimo e múltiplos de €1.000. Máximo sujeito a quantidade disponível.												
<b>DATA DE EMISSÃO (LIQUIDAÇÃO)</b>	27 de Maio de 2010												
<b>ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO</b>	O Emitente tenciona (ou alguém em seu nome) requerer a admissão à negociação e cotação das Notes no mercado regulamentado da Bolsa de Valores da Irlanda a partir de 27 de Maio de 2010.												

<b>PERFIL DO INVESTIDOR</b>	<p>As <i>Auto Callable Portugal Notes</i> são dirigidas a investidores Não Profissionais e Investidores Profissionais tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), com perfil de risco no mínimo conservador e habilitados a subscrever produtos financeiros complexos, de acordo com a avaliação realizada pelo BEST, ao abrigo dos princípios da DMIF, ou que se responsabilizem pelos riscos assumidos neste investimento.</p> <p>Este produto destina-se a investidores que pretendam rentabilizar o seu <i>portfolio</i> financeiro e tencionem manter o seu investimento até à maturidade das Notes, com a possibilidade de uma remuneração de 5% anual (bruto, efectivo), como contrapartida de remuneração nula.</p>												
<b>PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO</b>	O produto, denominado em Euros (€), apresenta uma maturidade máxima de 3 anos, sendo este o prazo recomendado para o investimento.												
<b>EMITENTE</b>	Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.												
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE</b>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>As autoridades de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. são a CMVM e o Banco de Portugal.</p>												
<b>ENTIDADE COLOCADORA</b>	BEST												
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DA ENTIDADE COLOCADORA</b>	A CMVM.												
<b>INDEXANTE UTILIZADO</b>	<p>As <i>Auto Callable Portugal Notes</i> têm como indexante o seguinte cabaz de activos subjacentes:</p> <table border="1" data-bbox="571 1330 1326 1532"> <thead> <tr> <th data-bbox="571 1330 603 1402">j</th> <th data-bbox="603 1330 1075 1402">Activo Subjacente</th> <th data-bbox="1075 1330 1326 1402">Código Bloomberg</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="571 1402 603 1447">1</td> <td data-bbox="603 1402 1075 1447">EDP – Energias de Portugal S.A.</td> <td data-bbox="1075 1402 1326 1447">EDP PL Equity</td> </tr> <tr> <td data-bbox="571 1447 603 1491">2</td> <td data-bbox="603 1447 1075 1491">Banco Comercial Português S.A.</td> <td data-bbox="1075 1447 1326 1491">BCP PL Equity</td> </tr> <tr> <td data-bbox="571 1491 603 1536">3</td> <td data-bbox="603 1491 1075 1536">Portugal Telecom SGPS SA</td> <td data-bbox="1075 1491 1326 1536">PTC PL Equity</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para mais informação: <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a>; <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a>; <a href="http://www.telecom.pt">www.telecom.pt</a></p>	j	Activo Subjacente	Código Bloomberg	1	EDP – Energias de Portugal S.A.	EDP PL Equity	2	Banco Comercial Português S.A.	BCP PL Equity	3	Portugal Telecom SGPS SA	PTC PL Equity
j	Activo Subjacente	Código Bloomberg											
1	EDP – Energias de Portugal S.A.	EDP PL Equity											
2	Banco Comercial Português S.A.	BCP PL Equity											
3	Portugal Telecom SGPS SA	PTC PL Equity											

<p><b>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO INDEXANTE (RENDIBILIDADE PASSADA)</b></p>	<p>O presente gráfico apresenta a evolução histórica dos activos subjacentes nos últimos 3 anos:</p>  <p style="text-align: right;">(Fonte: Bloomberg)</p> <p>Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do indexante, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.</p>
<p><b>AGENTE PAGADOR E CALCULADOR</b></p>	<p>Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.</p>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES</b></p>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. O BEST e o Agente Calculador são entidades pertencentes ao mesmo grupo bancário.</p> <p>Na realização da emissão, as comissões de colocação pagas pelo Emitente à entidade colocadora poderão ascender até 0,50% anual do Preço de Subscrição.</p>
<p><b>REEMBOLSO NA MATURIDADE (SUJEITO AO REEMBOLSO ANTECIPADO)</b></p>	<p>O Reembolso na Maturidade = 100% x VN.</p> <p>Em que: VN = Valor Nominal</p>
<p><b>REEMBOLSO ANTECIPADO</b></p>	<p>Não obstante o pagamento de remuneração na Data de Reembolso Antecipado <math>i</math> (<math>i=1,2</math>) se:</p> $\min_{j=1}^3 \left( \frac{\text{ActivoSubjacent}_j^i}{\text{ActivoSubjacent}_j^0} - 1 \right) \geq 0\%$ <p>Então Montante de Reembolso = 100% x VN, e a emissão é cancelada, caso contrário, Montante de Reembolso = 0 e a emissão continua.</p> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VN = Valor Nominal</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacent}_j^0</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente <math>j</math> na Data de Emissão</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacent}_j^i</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente <math>j</math> na Data de Observação (<math>i</math>) (para <math>i = 1, 2</math>)</li> </ul>

**SIMULAÇÃO DE DIFERENTES HIPÓTESES DE EVOLUÇÃO (EM TERMOS BRUTOS)**

- O preço oficial de fecho de cada activo subjacente na Data de Emissão é considerado, para efeitos da simulação como sendo:

j	Activo Subjacente	Valor Inicial
1	EDP	2,977 €
2	BCP	0,819 €
3	PT	8,227 €

Hipótese 1:

- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 1 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 1	Variação
1	EDP	3,000 €	0,77%
2	BCP	0,820 €	0,12%
3	PT	8,300 €	0,89%

- Dado que todos os activos apresentam valores superiores ao respectivo valor inicial, a remuneração anual bruta é de 5% e o produto termina antecipadamente a 100%.

Hipótese 2:

- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 1 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 1	Variação
1	EDP	2,990 €	0,44%
2	BCP	0,800 €	-2,32%
3	PT	8,200 €	-0,33%

- Dado que pelo menos um dos activos apresenta uma desvalorização face ao valor inicial, não há remuneração e o produto continua para o ano seguinte.

Hipótese 3:

- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 3 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 3	Variação
1	EDP	3,000 €	0,77%
2	BCP	0,830 €	1,34%
3	PT	8,320 €	1,13%

- Dado que todos os activos apresentam valores superiores ao respectivo valor inicial, a remuneração na maturidade é de 15% (efectivo) e o reembolso é efectuado a 100%.

Hipótese 4:

- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 3 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 3	Variação
1	EDP	3,000 €	0,77%
2	BCP	0,830 €	1,34%
3	PT	8,200 €	-0,33%

- Dado que pelo menos um dos activos apresenta uma desvalorização face ao valor inicial, não há remuneração e o reembolso é efectuado a 100%.

	As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.
<b>TRANSAÇÕES DE COMPRA E VENDA</b>	Após a data de emissão, em qualquer dia útil, desde que na opinião razoável do “Agente Calculador”, não exista qualquer “Ajustamento e Factos Extraordinários”, se qualquer investidor pretender comprar ou vender uma ou mais Notes, deve submeter o seu pedido ao BEST durante o período normal de funcionamento bancário. Os pedidos serão executados ao preço de compra relevante, cotado pelo “Agente Calculador”, na altura da execução da transacção.
<b>CUSTOS ENVOLVIDOS PARA O SUBSCRITOR</b>	Não existem despesas e comissões associados à subscrição. Serão aplicadas comissões para transacções de compra e venda após a data de emissão e comissão de custódia conforme disponível em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> e em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a> .
<b>CÓDIGO ISIN</b>	XS0505704873
<b>DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTOS</b>	Londres e TARGET2
<b>CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS</b>	<u>Datas de Pagamento:</u> Dia Útil Seguinte (caso a data de pagamento não seja um Dia Útil de Liquidação, esse pagamento será ajustado para o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte). <u>Datas de Observação:</u> Se uma Data de Observação não for um dia útil de negociação, então a Data de Observação será alterada para o dia útil de negociação imediatamente seguinte para todos os activos subjacentes.
<b>DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO</b>	Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System). Qualquer informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtido no endereço de internet <a href="http://www.ecb.int">http://www.ecb.int</a> .
<b>REGIME FISCAL</b>	Os rendimentos das <i>Auto Callable Portugal Notes</i> , estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual:  - em IRS, à taxa liberatória de 20% (v. Art. 101º, nº2, al. B do CIRS), com possibilidade de opção pelo englobamento se detidas por residentes em território nacional (v. Art. 71º, nº 6, al. b), do CIRS).  Os rendimentos obtidos por entidades residentes em território português não estão sujeitos a retenção na fonte em Portugal embora estando sujeitos, em sede IRC, a uma taxa progressiva de 12,5% aplicável à matéria colectável até €12.500 de lucro tributável e de 25% aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500, a que pode acrescer uma taxa municipal (derrama) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.  O regime fiscal acima transcrito poderá vir a ser alterado e a sua leitura não dispensa a consulta da legislação em vigor.
<b>AJUSTAMENTOS E FACTOS EXTRAORDINÁRIO</b>	O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados, ou à substituição dos activos subjacentes, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente aos activos subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dissolução ou extinção do(s) activo(s) subjacente(s);</li> <li>• Interrupção, quebra ou suspensão do cálculo e/ou da divulgação do valor do(s) activo(s) subjacente(s);</li> <li>• Modificação material das condições do(s) activo(s) subjacente(s), nomeadamente da fórmula, da metodologia de cálculo, da transparência das regras de construção e / ou da sua fiabilidade;</li> <li>• Impossibilidade de desenvolver uma estratégia financeira que produza ou replique os mesmos resultados que do(s) activo(s) subjacente(s) (seja em resultado de elevados</li> </ul>

	<p>custos de negociação, impossibilidade de aquisição ou alienação dos activos constituintes do Índice, ou qualquer outro factor relevante).</p> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).</p>
<b>DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b>	23 de Abril de 2010
<b>DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b>	23 de Abril de 2010
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<p>A documentação relevante para esta emissão é a seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O presente Documento Informativo das <i>Auto Callable Portugal Notes</i>;</li> <li>2. Os “Applicable Final Terms EUR 3Y Auto Callable Portugal due on 27th May 2013 (the “Notes”) issued pursuant to the € 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme”;</li> <li>3. A “Offering Circular” datada de 27 de Julho de 2009, conforme alterada pela adenda datada de 14 de Maio de 2010, ambos os documentos disponíveis em <a href="http://www.esinvestment.com">http://www.esinvestment.com</a> e durante o horário de funcionamento bancário no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. em Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-161 Lisboa.</li> </ol>
<b>CONTACTOS</b>	707 246 707